



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019

Autor: Vilmar Maccari - PDT, Moacir Gregolin - MDB, Fabricio Preis de Mello- PSD e Claudemir Zanco - PDT

Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB

Súmula: Acrescenta e altera dispositivos na Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), instituindo sistema de votação eletrônica nas sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria dos vereadores componentes da mesa diretora 2019, acima citados, buscam a aprovação do duto plenário desta casa de leis para a alteração do dispositivos na Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), instituindo sistema de votação eletrônica nas sessões da Câmara Municipal de Pato Branco.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado modernizar nosso sistema legislativo.

A cerca de 1 ano a casa já utiliza o sistema SAPL que simplifica nossas atividades diárias. Tal sistema é desenvolvido pelo Interlegis, uma ferramenta que informatiza o processo legislativo, sem custos financeiros para a câmara.

Buscando cada vez mais dar agilidade e transparência ao processo legislativo, a câmara esta implantando o sistema de votação eletrônica, que trará também maior segurança e integridade as informações produzidas.

VOTO DO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 20 de agosto de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro - Relatora

Rodrigo José Correia - PSC
Membro